



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

**18º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 0062/2007,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL
DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES
VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO
DE COMPROMISSO ORIGINAL.**

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- FUNASA**, criada pela Lei nº 8.029 de 12.04.1990 e o Decreto nº 100, de 16.04.1991, aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03.10.2016, por intermédio da sua **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sediada à Rua Moacyr Strauch, nº 85, Praia do Canto, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.989.350/0019-45, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, neste ato representada por seu Superintendente Estadual, **NILTON JOSÉ DE ANDRADE**, nomeado pela Portaria nº 659, de 16/06/2009, da Presidência da Fundação Nacional da Saúde, publicada no DOU nº.113, de 17/06/2009, portador da Carteira de Identidade nº 03311505 - CRQ/RJ e CPF nº 358.460.707-87, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.914, de 05 de abril de 2018 e o Município de **IBITIRAMA/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede da Prefeitura na Rua Edgar Santana Alves, 63 - Centro, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu prefeito **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.130.672/ES e CPF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado no Município de Ibitirama/ES, conforme Processo nº 25100.043.910/2007-64, consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término em 05/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

12



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Funasa encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em uma via digitalizada e disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a qual foi lida e assinada pelas partes.

Pela Compromissária

Nilton José de Andrade
Superintendente Estadual

Pelo Compromitente

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito

FUNASA		PLANO DE TRABALHO		ANEXO V	
		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO			
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES		02 - Ação SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		03 - PROCESSO N.º	
04 - META		05 - ETAPA/FASE		06 - ESPECIFICAÇÃO	
07 - INDICADOR FÍSICO		08 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO		09 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	
UNIDADE DE MEDIDA		QTD.		INÍCIO	
TERMINO					
1	-	-	12/2007	06/2019	
1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - IBITIRAMA	Unidade	1	12/2007	06/2017
2	SERVIÇOS PREMINARES	Unidade	1	12/2007	06/2019
3	ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESERVATÓRIO	Unidade	1	12/2007	06/2019
4	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Unidade	1	12/2007	06/2017
PLANO DE APLICAÇÃO		10. ESPECIFICAÇÃO		11. CONCEDENTE	
9. NAT. DESPESA		12. PROPONENTE		13. SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	
Obras Cíveis (Construção e Ampliação)		R\$ 334.431,00		R\$ 344.799,11	
CONSTRUÇÃO NOVA					
SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS)					
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA					
14 - TOTAIS DOS VALORES DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL REFERENTES À CONCEDENTE E AO PROPONENTE					
15 - AUTENTICAÇÃO		REGINALDO SIMÃO DE SOUZA- PREFEITO MUNICIPAL		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	
DATA					

